



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EDUARDO DOS SANTOS MEI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **EDUARDO DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.406.002/0001-31, sediada à Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 112, Bairro São Judas, na cidade de Cabo Verde- MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG- 8.094.417 e do CPF: 973.648.946-91, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2017, celebrado no dia 04/09/2017, através do Processo Licitatório nº 131/2017, Pregão Presencial 064/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.791,96 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de dezembro de 2017

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDUARDO DOS SANTOS
EDUARDO DOS SANTOS MEI**

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. MORAES MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 116/17 OS: 2047 Valor original Valor atualizado
Processo: PRC0013117 Execucao: 04/09/2017 A 03/09/2018 39.850,00 48.698,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA
Contratado: 7693 EDUARDO DOS SANTOS MEI

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO	21296	2 01/12/2017	48,5000	56,0000	13,39
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.	21297	2 01/12/2017	215,0000	230,0000	6,52